

**LISTA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO/ RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)/ CONVOCATÓRIA PARA A ENTREVISTA INDIVIDUAL (EI)**

<b>Referência</b>	Ref.ª P): 6ª Edição PEPAL/ CMP
<b>Período de Candidaturas</b>	14/10/2019 a 25/10/2019
<b>Nível</b>	4 - Curso Tecnológico de Nível Secundário
<b>Habilitação Exigida</b>	Curso Profissional de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos; Curso Profissional de Técnico de Informática - Instalação e Gestão de Redes; Curso Profissional de Técnico de Informática – Sistemas; Curso Profissional de Técnico de Informática de Gestão
<b>Divisão/ Serviço</b>	Setor da Educação
<b>Nº de Vagas</b>	(1) Uma

CANDIDATO	ADMISSÃO	RESULTADO AC	CONVOCATÓRIA PARA EI
João Nuno Bernardo Fernandes	Não (1)	-----	-----
João Nuno Oliveira Paulino	Sim	15,00 valores	Sim

<b>Motivo de Exclusão</b>	Não cumpre o requisito obrigatório da idade, conforme ponto 4 do aviso de abertura Nº 1/2019.	1
---------------------------	---	---

**Notificação aos Candidatos – Convocatória para a Entrevista Individual (EI)**

Conforme o ponto n.º 12 do Aviso de Abertura nº 1/2019, convocam-se todos os candidatos com valorização igual ou superior a 9,50 valores na Avaliação Curricular, por deliberação do Júri, para o método da Entrevista Individual, no âmbito desta referência, a realizar-se no próximo dia 20 de março de 2020, sexta-feira, com início pelas 15:00 horas no Museu da Renda de Bilros de Peniche – 1º Piso (A entrada é pela Rua Marquês de Pombal, nº 118, 2520-476 Peniche - traseiras da Igreja de São Pedro). A entrevista incidirá sobre os fatores de apreciação definidos no Aviso de Abertura. A admissão dos candidatos à entrevista sujeita à apresentação obrigatória do respetivo Documento de Identificação. Os candidatos serão entrevistados por ordem de chegada. Recomenda-se a comparência no local indicado com a antecedência mínima de 15 minutos.

**Obs.:** Conforme o ponto I.4.2 da Instrução n.º 2/2019, de 11 de setembro – retificada em 19 de setembro de 2019, Entidades promotoras da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL “I.4.2 Os interessados têm o direito de ser ouvidos, dando-se-lhes a possibilidade de exercer o seu direito de pronúncia, em sede da audiência prévia legalmente garantida nos termos do Código de Procedimento, antes de ser tomada a decisão final da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como das exclusões do procedimento ocorridas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção.”

Peniche, 04 de março de 2020

A Presidente do Júri,



Sofia Estrela

Cofinanciado por: